



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Quarta-feira • 30 de dezembro de 2020 • Ano VIII • Edição Nº 1383



SUMÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2
ATOS OFICIAIS	2
RESOLUÇÃO (Nº 11 DISPOE SOBRE A SOLICITACAO DE AFASTAMENTO DA PRESIDENTE DO CMDCA/2020)	2
RESOLUÇÃO (Nº 13 APRESENTACAO DE SALDO DE CONTA DADOS DOS SERVICOS EXECUTADOS PELO BLOCO DE PROTECAO ESPECIAL 2020 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO RMA TIVIDADES DO CRAS E CREAMS ALIMENTACAO DOS SISTEMAS E PCF E SIX AQUISICAO DE MESAS DE MARMORES PARA EXTRUTURACAO DO CRAS E SERVICO DE CONVIVENCIA/2020)	3
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2/2020)	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2020)	5
GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
PORTARIA (Nº 84 DISPOE SOBRE EXONERACAOCOLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS OU NOMEADOS SEM PREVIA REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO/2020)	6
PORTARIA (Nº 85 DISPOE SOBRE A EXONERACAO DA CONSELHEIRA REGINA LIMA DE CARVALHO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR/2020)	7
CONTAS PÚBLICAS	8
DEMONSTRATIVO (Nº DEMONSTRATIVO FUNDEB/2020)	8
DEMONSTRATIVO (Nº DEMONSTRATIVO MDE/2020)	9
DEMONSTRATIVO (Nº FMS NOVEMBRO/2020)	11
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2020)	12

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

<https://moitabonita.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 11 DISPOE SOBRE A SOLICITACAO DE AFASTAMENTO DA PRESIDENTE DO CMDCA/2020)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
MOITA BONITA - SERGIPE
CNPJ: 04.500.296/0001-60

RESOLUÇÃO Nº 11/2020
De 30 de dezembro de 2020

**DISPÕE SOBRE A SOLICITAÇÃO DE
AFASTAMENTO DA PRESIDENTE DO
CMDCA.**

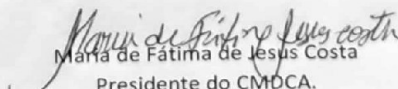
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOITA BONITA – CMDCA, em obediência aos artigos 132, 133 e 139 da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, bem como a Lei Federal nº 12.696/12, e observada as Resoluções de nº 152/12 e 170/14 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 236/01 de 05 de abril de 2001, 432/2015 de 18 de março de 2015 e 465/2017 de 14 de dezembro de 2017 que consolida a legislação sobre as diretrizes da política municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada no dia 30 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado a solicitação de afastamento da Senhora Maria de Fátima de Jesus Costa, da presidência do CMDCA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data revogando-se as disposições e contrário.

Moita Bonita (SE), 30 de dezembro de 2020.


Maria de Fátima de Jesus Costa
Presidente do CMDCA.

Digitalizado com CamScanner

RESOLUÇÃO (Nº 13 APRESENTAÇÃO DE SALDO DE CONTA DADOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL 2020 REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO RMA TIVIDADES DO CRAS E CREAS ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS E PCF E SIX AQUISIÇÃO DE MESAS DE MARMORES PARA EXTRUTURAÇÃO DO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA/2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 13/2020
De 22 de dezembro de 2020

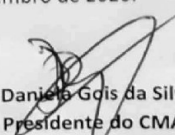
DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, APRESENTAÇÃO DOS DADOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DE 2020, REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO – RMA – ATIVIDADES DO CRAS E CREAS, ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS E-PCF, SIX, AQUISIÇÃO DE MESAS EM MÁRMORE PARA A ESTRUTURAÇÃO DO CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Moita Bonita/SE, através de seus Conselheiros, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 137/95 de 30 de novembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal 358/2008 de 21 de novembro de 2008 em consonância com a Lei nº 8742/93 LOAS – de 07 de dezembro de 1993, em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

- Art. 1º** - Fica aprovada a Apresentação dos saldos em conta do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Art. 2º** - Fica aprovada a apresentação dos dados dos Serviços executados pelo Bloco da Proteção Social Básica e Bloco da Proteção Especial de 2020.
- Art. 3º** - Fica aprovado o Registro Mensal de Atendimento – RMA – Atividades do CRAS e CREAS, Alimentação dos Sistemas E-PCF, SIX.
- Art. 4º** - Fica aprovada a Aquisição de mesas em Mármore para a estruturação do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
- Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita (SE), 22 de dezembro de 2020.


Danielo Reis da Silva
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner

ÓRGÃO/SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 2/2020)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Aditivo de prorrogação de prazo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

Órgão Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SE

Contratada: JOSE VALTENISSON DE SA, CNPJ SOB O Nº 31.173.915/0001-22, SEDIADA NA RUA LOURIVAL ANDRADE, Nº 274 – SALA 02 – BAIRRO – INÁCIO BARBOSA – ARACAJU/SE, CEP: 49.040-320.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação da Área na UBS Serapião Antônio de Gois para atendimento aos pacientes com Sintomas do COVID-19 no Município de Moita Bonita.

Base Legal: art. 57, § 2º da lei nº 8.666/93.

MOITA BONITA/SE, 14 de novembro de 2020.

SÔNIA NUNES SOUZA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

1

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2020)



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2020

Órgão Licitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Contratada: JOSE VALTENISSON DE SA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Ampliação da Área na UBS Serapião Antônio de Gois para atendimento aos pacientes com Sintomas do COVID-19 no Município de Moita Bonita.

Dotação: 0209 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – 27.812. 0301 – Fundo Municipal de Saúde – FMS – 10.122.0007.2.088 – Enfrentamento da Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Corona vírus – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 12.14.01 – COVID - 19

Aditivo de valor: R\$ 38.109,26 (trinta e oito mil cento e nove reais e vinte e seis centavos).

Base Legal: art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

MOITA BONITA/SE, 21 de setembro de 2020

SÔNIA NUNES SOUZA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 84 DISPOE SOBRE EXONERACAOCOLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS OU NOMEADOS SEM PREVIA REALIZACAO DE CONCURSO PUBLICO/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 84/2020
de 29 de dezembro de 2020**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO COLETIVA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONTRATADOS OU NOMEADOS SEM PRÉVIA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, BEM COMO OS DETENTORES DE CARGOS DE CONFIANÇA E OU EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores municipais contratados ou nomeados sem prévia realização de concurso público, bem como os detentores de Cargos de Confiança e ou em Comissão, que sejam de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal de Moita Bonita, ressalvadas os que possuam qualquer tipo de estabilidade.

Art. 2º - Ficam revogadas as portarias de concessão de gratificação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 31 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 29 de dezembro de 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 85 DISPOE SOBRE A EXONERACAO DA CONSELHEIRA REGINA LIMA DE CARVALHO DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR/2020)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA Nº 85/2020
de 29 de dezembro de 2020**

*DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CONSELHEIRA
TUTELAR REGINA LIMA DE CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Marcos Antonio Costa, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração da Conselheira Tutelar Regina Lima de Carvalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica EXONERADA do cargo CONSELHEIRA TUTELAR, REGINA LIMA DE CARVALHO, portador (a) do CPF nº 050.411.965-67.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor em 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMpra-se e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO (Nº DEMONSTRATIVO FUNDEB/2020)


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo III
(Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9.089 / 13.730-8

Período: Novembro 2020

Saldo disponível das contas bancárias do FUNDEB, no início do exercício, conforme registro contábil R\$ -

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$	613.881,56	R\$ 5.861.531,11
Complementação da União ao FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$	19,91	R\$ 1.572,41
TOTAL	(A) R\$	613.901,47	R\$ 5.863.103,52

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério	(B) R\$	518.500,36	R\$ 5.361.504,43
Salário ou vencimentos brutos	R\$	401.535,54	R\$ 4.594.944,42
Encargos Patronais	R\$	95.287,09	R\$ 570.783,75
Identizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$	21.676,73	R\$ 198.196,26
Remuneração dos demais servidores	R\$	69.621,43	R\$ 671.444,69
Salário ou vencimentos brutos	R\$	47.722,24	R\$ 496.789,76
Encargos Patronais	R\$	9.825,96	R\$ 68.425,63
Contratação por tempo determinado	R\$	9.083,00	R\$ 97.658,92
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$	2.990,23	R\$ 8.570,38
Outras despesas	R\$	215,90	R\$ 2.709,63
Locação de mão de obra	R\$	-	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$	-	R\$ -
Material de Consumo	R\$	-	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$	215,90	R\$ 2.709,63
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$	-	R\$ -
Identizações e Restituições	R\$	-	R\$ -
Díarias - Pessoas Civil	R\$	-	R\$ -
Obras e Instalações	R\$	-	R\$ -
Ampliação da rede física	R\$	-	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(C) R\$	588.337,69	R\$ 6.036.058,75

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Remuneração dos profissionais do magistério da Educação Básica	R\$	-	R\$ -
Remuneração dos demais profissionais da educação	R\$	-	R\$ -
Outras despesas (especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(D) R\$	-	R\$ -

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$	77.217,93	R\$ 843.103,54
Indenizações e restituições de despesas	R\$	-	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(E) R\$	77.217,93	R\$ 843.103,54

OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico	R\$	77.217,93	R\$ 866.170,80
Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação	R\$	-	R\$ -
Outros Pagamento (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	(F) R\$	77.217,93	R\$ 866.170,80

RESTOS A PAGAR INSCRITO NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes à remuneração dos profissionais do magistério	(G) R\$	-	R\$ -
Restos a pagar do exercício, pagos até 31 de janeiro do exercício subsequente, referentes a outras despesas	R\$	-	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)	R\$	-	R\$ -
TOTAL	R\$	-	R\$ -

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil R\$ 27.127,87

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Contribuição para a formação do FUNDEB	R\$	289.357,19	R\$ 2.652.755,67
Creditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte	(H) R\$	-	R\$ -

APURAÇÃO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério	H=(B/A)x100	84,46	91,45
Recursos utilizados no período	I=(CxA)/100	361181372747,40%	35390037304051,86%

(1) Para efeito da apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária dos municípios são a educação infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 30 de novembro de 2020


MARCOS ANTÔNIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO (Nº DEMONSTRATIVO MDE/2020)



ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

Banco: 001

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 29.266-4

Período: Novembro 2020

Saldo disponível das contas bancárias do MDE, no início do exercício, conforme registro contábil		RS	2.122,78
RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA			
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
IPTU	R\$ 1.389,09	R\$	81.046,40
ITBI	R\$ 11.655,39	R\$	72.067,80
ISS	R\$ 82.531,99	R\$	630.210,61
IRRF	R\$ 76.251,07	R\$	602.966,13
Cota-Parte do FPM	R\$ 1.098.833,76	R\$	9.665.232,60
Cota-Parte do FPM (1%)	R\$ -	R\$	487.602,89
Cota-Parte do IPI-Exportação	R\$ 172,39	R\$	1.257,44
Cota-Parte do ITR	R\$ 161,77	R\$	1.679,76
Cota-Parte do ICMS	R\$ 291.032,41	R\$	2.991.530,92
Cota-Parte do IPVA	R\$ 56.585,96	R\$	654.082,02
Desoneração do ICMS (Lei Complementar nº 87/96)	R\$ -	R\$	-
Dívida Ativa dos Impostos	R\$ 702,11	R\$	12.433,99
Multas, Juros de Mora de Impostos	R\$ 438,75	R\$	1.034,27
Multas, Juros de Mora da Dívida Ativa	R\$ 392,92	R\$	4.232,54
TOTAL (A)	R\$ 1.620.147,61	R\$	15.405.577,38
RECURSOS DO FUNDEB			
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
CONTRIBUICAO PARA FORMACAO DO FUNDEB (90000000) (B)	R\$ 289.357,19	R\$	2.662.755,67
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 613.861,50	R\$	5.661.531,11
RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB	R\$ -	R\$	-
DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)			
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
EDUCAÇÃO INFANTIL (C)	R\$ 61.312,38	R\$	119.301,02
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$	35.884,40
Obrigações Patronais	R\$ 4.028,28	R\$	4.028,28
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$	3.100,07
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$	-
Material de Consumo	R\$ -	R\$	10.931,80
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 368,24	R\$	8.460,61
Obras e Instalações	R\$ 56.915,86	R\$	56.915,86
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$	-
ENSINO FUNDAMENTAL (D)	R\$ 120.212,10	R\$	797.433,15
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$	25.884,50
Outros Benefícios	R\$ -	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ 40.571,73	R\$	401.607,94
Obrigações Patronais	R\$ 8.544,18	R\$	40.377,69
Outras despesas variáveis - pessoa civil	R\$ -	R\$	165,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ -	R\$	-
Sentenças Judiciais	R\$ -	R\$	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$	525,00
Material de Consumo	R\$ 895,05	R\$	49.158,68
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$	4.953,58
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ 3.215,84	R\$	78.967,49
Locação de Mão de Obra	R\$ -	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$	21.439,40
Material de Distribuição Gratuita	R\$ -	R\$	-
Serviços de Tecnologia	R\$ 600,00	R\$	6.000,00
Obras e Instalações	R\$ 66.385,30	R\$	168.334,37
ENSINO MÉDIO (E)	R\$ -	R\$	-
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Diárias Pessoal Civil	R\$ -	R\$	-
Material de Consumo	R\$ -	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R\$ -	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$	-
Obras e Instalações	R\$ -	R\$	-
Equipamento e material Permanente	R\$ -	R\$	-
Obrigações Patronais	R\$ -	R\$	-
Outras despesas	R\$ -	R\$	-


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007
Anexo II
(Art. 212 da Constituição Federal e art.60 do ADCT)

ENSINO SUPERIOR	(F)	R\$	-	R\$	-
Contratação por tempo determinado		R\$	-	R\$	-
Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoa Civil		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Diárias Pessoal Civil		R\$	-	R\$	-
Material de Consumo		R\$	-	R\$	-
Passagens e Despesas com Locomoção		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física		R\$	-	R\$	-
Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica		R\$	-	R\$	-
Obras e Instalações		R\$	-	R\$	-
Equipamento e material Permanente		R\$	-	R\$	-
Obrigações Patronais		R\$	-	R\$	-
Outras despesas		R\$	-	R\$	-
TOTAL	(G=C+D+E+F)	R\$	181.524,48	R\$	916.734,17

RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil	(H)	R\$	R\$ 700,92
Ensino Fundamental	(I)	R\$	-
Ensino Médio		R\$	-
Ensino Superior		R\$	-
TOTAL	(J)	R\$	700,92

OUTROS RECEBIMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher		R\$ 4.866,38	R\$ 62.745,91
Indenizações e restituições de despesas		R\$ -	R\$ -
Rendimento de aplicações financeiras		R\$ -	R\$ -
Outros Recebimentos (a especificar)		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(K)	R\$ 4.866,38	R\$ 62.745,91

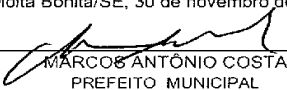
OUTROS PAGAMENTOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recolhimento de retenções e consignações		R\$ 5.941,40	R\$ 58.131,55
Despesa com Restos a Pagar		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(L)	R\$ 5.941,40	R\$ 58.131,55

RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Educação Infantil			R\$ -
Ensino Fundamental			R\$ 754.513,02
Ensino Médio		R\$ -	R\$ -
Ensino Superior		R\$ -	R\$ -
TOTAL	(M)	R\$ -	754.513,02


Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil: **R\$ 374.985,92**

APURAÇÃO		%	
		NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (Art. 211 da CF)	(N = B+C+D+H+I)	R\$ 470.881,67	R\$ 3.580.190,76
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	(O=N/Ax100)	29,06	23,24
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	(P=B+G+J)	R\$ 470.882	R\$ 3.580.191
Percentual dos recursos aplicados na MDE	(Q=P/Ax100)	29,06412151	23,23957533

(1) Demonstra as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB.
Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do MDE, a qual deverá estar vinculada ao código sequencial nº 1211 do Plano de Contas do TC.
Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária do município são a educação Infantil e o ensino fundamental (art. 211, §§ 2º e 3º da CF).

Moita Bonita/SE, 30 de novembro de 2020

MARCOS ANTÔNIO COSTA
 PREFEITO MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO (Nº FMS NOVEMBRO/2020)


ESTADO DE SERGIPE
TRIBUNAL DE CONTAS
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
DEMONSTRATIVO DE APLICAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS DA SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 283 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013
ANEXO II

Banco: 001 / 047

Agência Bancária: 2312/4 / 2

Conta Bancária: 10.186-9 / 300.279-7

PERÍODO: Novembro 2020

Saldo disponível nas contas bancárias da Saúde, no início do exercício, conforme registro contábil 0,00

RECEITA ARRECADADA	TOTAL
IPTU	81.046,40
IRRF	802.966,13
ITBI	72.067,80
ISS	630.210,61
FPM	9.665.232,60
ITR	1.679,78
ICMS DESONERAÇÃO - L.C. 87/96	0,00
ICMS	2.991.530,92
IPVA	654.082,02
IPI EXPORTAÇÃO	1.257,44
DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	12.433,98
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU, ITBI e ISS	4.232,54
MULTAS E JUROS DE MORA IPTU, ITBI e ISS	1.034,27
TOTAL (II)	14.917.774,49

DESPESAS CONSIDERADAS PARA APURAÇÃO	LIQUIDADAS E PAGAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		PROCESSADOS (b)	NÃO PROCESSADOS (c)
DESPESAS CORRENTES	2.241.259,40	0,00	0,00
Pessoal e Encargos ⁽¹⁾	1.314.563,47	0,00	0,00
Juros e Encargos a Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	926.695,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	2.241.259,40	0,00	0,00
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores ²		(III)	0,00
Restos a pagar inscrito no exercício com disponibilidade bancária		(IV)= o menor entre (IIb + IIc) e III)	0,00
Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira ³		(V)=(IIb+IIc-III)	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		(VI)=(IIa+IV)	2.241.259,40

PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	%
Percentual aplicado no período	(VII) X 100 15,02

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
Valor contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20 desta Resolução, no final do exercício (a)	156.935,03
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	2.067,52
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20, para fins de apuração do item II e III do artigo 11, desta Resolução (c=a-b)	154.867,51
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores	0,00

OBSERVAÇÕES:

(1) Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas.

(2) Se o saldo bancário, após a dedução do saldo dos restos a pagar em exercícios anteriores, for negativo, o valor do item III será zero.

(3) Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscrito em restos a pagar for maior que as disponibilidades de caixa, apurado no final do exercício, já deduzidas dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Moita Bonita/SE, 30 de novembro de 2020


MARCOS ANTONIO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 01/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2020

Órgão Licitante: MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

Contratada: JOSE VALTENISSON DE SA

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva padrão SEED coberta com Arquibancada da Escola Mun. Terezinha Santana Santos no Município de Moita Bonita.

Dotação: 0209 – Secretaria de Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – 27.812.0004.1.060 – Construção, Reforma E/Ou Ampliação de Unidades Escolares Quadras Poliesportivas – 4490.51.00 Obras e Instalações – Fonte de Recurso: 1.550.00 Aditivo de valor: **R R\$ 146.447,40 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).**

Base Legal: art. 65, § 1º da lei nº 8.666/93.

MOITA BONITA/SE, 07 de dezembro de 2020

MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Endereço: Praça Santa Teresinha, 26, Centro- CEP 49.560-000 – Moita Bonita - SE
Fone/fax. (79) 3453-1255 E-mail. licitacao@moitabonita.se.gov.br

1